

NOTAS

SOBRE A INQUISIÇÃO EM PORTUGAL NO SÉCULO XVI

No Seminário sobre a Inquisição em Portugal, que orientámos no ano lectivo de 1974/1975 na Faculdade de Letras de Lisboa, um dos grupos de trabalho, constituído pelos então alunos Júlia Adelaide Prior Alves Martins Francisco, Maria Filomena Valente Belo, Luísa Maria Alves Landeira, Fernando António Meirinho Martins e Joaquim dos Santos Pereira, procurou elaborar várias estatísticas relativas às pessoas penitenciadas pela Inquisição no século XVI. No ano lectivo de 1976/1977 o trabalho foi continuado pela aluna Maria Isabel Godinho, no Arquivo Distrital de Évora ¹.

Foram estudadas todas as listas de Autos-da-Fé existentes na Biblioteca Nacional de Lisboa, no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, na Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora e na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra ². Por amável deferência do nosso amigo Senhor Luís Bivar Guerra foram-nos fornecidos também os elementos relativos ao século XVI encontrados no Arquivo da Casa Cadaval.

¹ Outros grupos de alunos ocuparam-se dos séculos XVII, XVIII e XIX, nos anos lectivos de 1974/1975, 1975/1976, 1976/1977, 1977/1978. Neste ano lectivo de 1978/1979 prepara-se o apuramento definitivo dos séculos XVII, XVIII e XIX, que esperamos possa ser publicado em breve, com a menção dos nomes dos alunos que fizeram essa pesquisa.

² Este trabalho foi feito pelo professor. Todavia, em Coimbra, só há listas de Autos-da-Fé para os séculos XVII e XVIII.

A investigação ocupou muitas dezenas de horas. Os resultados foram apreciados e discutidos durante o ano nas sessões do Seminário, em conjunto com o trabalho dos outros grupos³.

Sistematizam-se agora os dados colhidos e apresentam-se algumas estatísticas que nos parecem de singular interesse histórico.

Embora este apuramento final seja feito pelo professor, o trabalho de pesquisa pertence aos referidos alunos, seus verdadeiros autores, a quem se manifesta aqui o muito apreço de quem pode testemunhar a sua aplicação ao estudo e o seu amor pela verdade histórica, seja ela qual for.

Assumimos, contudo, a responsabilidade destas palavras prévias, das notas e comentários, bem como do arranjo final, que não altera, de resto, as conclusões a que os alunos chegaram. Damos apenas disposição diferente para tornar possível a sua publicação.

A finalidade do presente trabalho é exclusivamente de ordem histórica. Não se pretende fazer apologética, o que não impede, porém, de salientar que estes números, bastante aproximados da realidade, não permitem caucionar afirmações totalmente erradas que têm sido feitas, quanto ao número de penitenciados e dos relaxados ao braço secular, nem quanto à condição social das pessoas que a Inquisição incriminou. Dessas afirmações, sem qualquer apoio documental, tiraram-se conclusões de conteúdo ideológico mais que duvidoso. A realidade é outra, e a História não se faz «a priori» e sem verificação dos factos através de documentos.

Estamos certos de que os números que se apresentam são muito elucidativos e permitirão, em conjunto com as estatísticas dos séculos XVII, XVIII e XIX, já quase prontas, ter uma visão mais equilibrada e cientificamente mais exacta do que foi este fenómeno político-sócio-religioso ao longo de cerca de 300 anos.

³ Apesar das aulas terem começado em Janeiro, no ano lectivo de 1974/1975, conseguiu-se um resultado que se pode considerar «ótimo». As sessões do Seminário ocuparam 75 horas e os alunos passaram dezenas de horas nos arquivos.

Instituição que não se deseja ver restaurada, mas se coloca no seu tempo histórico para justa apreciação. O historiador não tem medo da verdade, mesmo que ela seja por vezes amarga. Seja-nos, contudo, permitido lamentar que, no nosso tempo, haja outras «inquisições», igualmente dignas de repúdio. Este estranho facto confirma-nos que a humanidade progride muito lentamente e que a injustiça e a prepotência ainda não foram banidas do mundo dos homens.

Adverte-se que a estatística referente ao número de *penitenciados* é a mais exacta que presentemente se pode obter e cremos que não estará muito longe da realidade dos números. Sabe-se que só a partir de 1600 se fizeram listas de Autos-da-Fé e só alguns anos mais tarde se imprimiram. Mas o absoluto não existe em História e por isso não apresentamos estes resultados como definitivos. Será sempre possível modificar um ou outro dado estatístico, se acaso se vierem a encontrar documentos que o justifiquem.

As referências colhidas quanto às profissões, naturalidade, crimes, penas aplicadas, etc., estão muito aquém dos números reais, porque a documentação existente não fornece mais dados. Não se encontram (ou não se encontraram ainda) outras fontes, e não é viável o exame dos 40 000 processos existentes na Arquivo Nacional da Torre do Tombo. A consulta de todo este material de arquivo e a recolha de dados estatísticos levaria 80 anos, se se conseguissem estudar 500 processos por ano. Além disso, perderam-se processos e não sabemos quantos. Entretanto, para o século XIX, os alunos que se empenharam neste estudo esperam examinar *todos* os 1 057 processos organizados entre os anos 1801 e 1820.

Nós próprios examinámos cerca de 800 processos da Inquisição de Lisboa, nos últimos dois anos. Para os primeiros trinta anos do funcionamento do Santo Ofício em Portugal, verificámos que a esmagadora maioria dos acusados era de condição económica débil. Encontrámos bastantes que eram quase miseráveis. O mesmo verificaram vários alunos que nestes quatro anos de trabalho estudaram mais de duas centenas de processos das três Inquisições, Lisboa, Coimbra e Évora.

Por aqui se pode avaliar a complexidade do problema e a temeridade de tantas conclusões que se têm feito sem prévio esforço de pesquisa. Iremos devagar para concluir certo.

No final deste trabalho estatístico, publicam-se alguns documentos colhidos pela aluna Maria Isabel Godinho e por nós, não só pela curiosidade dos casos apresentados mas também, e sobretudo, pelo interesse histórico que possuem.

ISAIAS DA ROSA PEREIRA

**AUTOS-DA-FÉ E PESSOAS PENITENCIADAS NO SÉCULO XVI
NAS INQUISIÇÕES DE COIMBRA, ÉVORA E LISBOA
(INCLUINDO DOIS AUTOS-DA-FÉ EM TOMAR E UM NO PORTO)**

Inquisições	Total dos Autos	Penitenciados	Relaxados em carne	Relaxados em estátua
Coimbra	21	1.765	65	69
Évora	38	2.282	173	26
Lisboa	21	1.199	79	15
Porto	1	60	4	21
Tomar	2	17	4	1
TOTAIS	83	5.323	325	132

Observações da responsabilidade do Professor:

1. Seja qual for a ideia que possamos fazer da Inquisição em Portugal, honestamente terá de concluir-se que não são números alarmantes. Em média houve 104 penitenciados por ano.

Embora as fontes documentais sejam incompletas, como se disse, não será permitido aumentar de muitas dezenas os números que cuidadosamente se conseguiram obter. Na realidade, as lacunas mais significativas referem-se aos Autos-da-Fé de Lisboa

de 1541, 1548 e 1559. A nossa pesquisa pessoal permitiu-nos encontrar 103 processos de Lisboa iniciados no ano de 1541, mas destes réus foram absolvidos cerca de duas dezenas. Como, por outro lado, em 1548 os presos nos cárceres da Inquisição foram todos soltos por ter vindo de Roma um «perdão geral», estas informações permitem-nos afirmar que os totais recolhidos estarão bastante próximos dos números reais.

2. Além dos Autos-da-Fé, realizaram-se bastantes reconciliações na Mesa do Santo Ofício, nomeadamente em Lisboa nos anos de: 1572 (Damião de Gois); 1581; 1582; 1583; 1584; 1586; 1587; 1588; 1591; 1594; 1597; 1598. Todos estes penitenciados entraram na estatística, como é evidente. No ano de 1599 todas as sentenças foram lidas à porta fechada devida à peste que grassava no Reino.

AUTOS-DA-FÉ DA INQUISIÇÃO DE COIMBRA

Ano	Penitentes	Relaxados em carne	Relaxados em estátua
1567	93 (91?)	6	
1568	120 (110?)	8	
(1568) (a)	2		
1569	164	5	
1569	29		
1570	121	8	3
1571	67	7	13
1573	62	7	12
1574	27	3	4
1576	19 (18?)	2	3
(1578)	2		
1583	48	1	4
(1583)	1		
1584	66	1	1
1586	53	2 (1?)	9 (8?)
1588	49	1	8
(1588)	1		
(1589)	3		
1589	63		
1591	50	3	
1593	94		
1594	95		
1595	189	3	2
(1598)	1		
1598	99	6	5
1599	150		
(1599)	5		
1599	92	2	5
21	1.765 (1.752?)	65 (64?)	69 (68?)

a) Os anos que se indicam entre parêntesis correspondem a presos reconciliados na Mesa do Santo Ofício, sem ir ao Auto. É esta a razão pela qual o número de Autos é só de 21. Normalmente, os réus reconciliados na Mesa eram pouco numerosos: 1, 2, 3, 5. Note-se que houve dois Autos no mesmo ano, em 1569 e 1599. Neste último, não houve cerimónia pública; foi à porta fechada por motivo de peste.

AUTOS-DA-FÉ DA INQUISIÇÃO DE ÉVORA

Ano	Penitentes	Relaxados em carne	Relaxados em estátua
1542	2		
1543	60	6	
1548	23		
1548	141		
1551	10	5	
1552	35	2	
1553	26		
1555	37		
1555 (a)	35		
1560	60	4	
1561	43	3	
1563	16	4 (6) (b)	2
1564	30		
1564 (a)	43	3	
1567	77	4	1
1569	39		
1570	39	4	1
1572	62	17	
1573 (a)	60	7	
1574	27 (29) (b)	5	2
1574	24	5	2
1575	26	10	3
1576	25	3	
1581	25 (35) (b)	6	2
1584	45	11	1
1585 (a)	?		
1586	76	5	1
1587	80	3	
1588	89	5	
1589	73	2	
1591	98	8	2
1592	122	6	
1594	153	11	1
1596	168 (170) (b)	16	2
1597	139	4	3
1598	102	2	1
1599	58		
1600	84 (93?)	12 (14?)	2
38	2.282	173	26

a) A investigação efectuada pela aluna Isabel Maria Figueira Godinho no Arquivo Distrital de Évora permitiu corrigir alguns números anteriormente apurados. Assim, encontrou-se a menção de mais quatro

Autos-da-Fé em Évora: 1555, 1564, 1573, 1585. A documentação de Évora menciona a celebração de três Autos no ano de 1599. Neste ano, como ficou já explicado, a reconciliação dos penitentes fez-se à porta fechada em virtude da peste que grassava no País. É provável que em Évora os penitentes fossem reconciliados em três dias, pois na Sala da Inquisição não caberiam 58 penitentes e ainda os oficiais do tribunal. Daí a informação de três Autos neste ano. Parece-nos ser esta a interpretação do facto.

b) Os números que aqui se apresentam entre parêntesis constam da documentação examinada em Évora, a qual não coincide, neste pormenor, com os dados colhidos na Biblioteca Nacional de Lisboa e no Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

AUTOS-DA-FÉ DA INQUISIÇÃO DE LISBOA

Ano	Penitentes	Relaxados em carne	Relaxados em estátua
1540	23		
1541	6 (a)		1
1542	?		
1544	77	20 (19?)	
(1548)	? (b)		
1559	? (c)		
1562	?	1 (d)	
1563	133	10	
1567	90	1	
(1572)	1 (e)		
1574	57	8	
1576	28	6	
(1581)	19		
1582	39	5	1
(1582)	6		
(1583)	12		
1584	65	2	1
(1584)	17		
(1585)	14		
1586	66		
(1586)	2		
1587	27	3	
(1587)	15		
1588	18		
(1588)	1 (f)		
(1588)	15		
(1589-1590)	21		
1590	37	2	
1591	45		
(1591)	11		
1594	95 (93?; 90?)	5	3
(1594)	13		
(1594-1597)	35		
1597	90	8	
1599	37		
(1597-1599)	25		
1600	59	4	9
21	1.199	79	15

a) Mais um número de penitentes, não averiguado. Veja-se o que se disse atrás: encontrámos 103 processos iniciados no ano de 1541. Com a maior probabilidade estes réus foram «despachados» (como se dizia) nos anos de 1541 e 1542.

b) Em 1548 houve perdão geral e os presos foram todos soltos, mas desconhece-se o seu número.

c) Parece que foram muitos os penitentes deste ano, mas não se encontrou qualquer número.

d) Além deste, os documentos falam em grande número, mas não o indicam. Provavelmente não se trata de relaxados ao braço secular mas de penitentes, porquanto os relaxados ao braço secular no século XVI nunca ultrapassaram o número de 20 num ano.

e) A pessoa reconciliada na Mesa do Santo Ofício neste ano foi Damião de Goes.

f) Trata-se da célebre freira da Anunciada, a que «fazia chagas».

AUTOS-DA-FÉ REALIZADOS EM TOMAR

Ano	Penitenciados	Relaxados em carne	Relaxados em estátua
1543	7	1	
1544	10	3	1
2	17	4	1

AUTOS-DA-FÉ REALIZADOS NO PORTO

Ano	Penitenciados	Relaxados em carne	Relaxados em estátua
1543	60	4	21
1	60	4	21

OBSERVAÇÕES: Em Tomar e no Porto não se realizaram outros autos. Os números indicados para o Porto são os mesmos que fornece Fortunato de Almeida na sua *História da Igreja em Portugal*.

INQUISIÇÃO DE COIMBRA

a) Naturalidade dos réus penitenciados pela Inquisição de Coimbra no século XVI:

Abrantes	1	França	1
Abreiro	1	Freixo de Espada à Cinta . . .	1
Almendra	1	Fundão	4
Almofala	1		
Alvaiázere	1	Garajal (?)	20
Alvito	1	Golegã (Golães?)	1
Arganil	1	Gopim (?)	1
Arrifana	4	Goujoim	1
Astúrias	1	Gouveia	5
Aveiro	26	Gradiz	1
Azurara	11	Guarda	23
Azueira (Azureira?)	1	Guimarães	3
Barcelos	1	Lagares	1
Bornes	6	Lamego	221
Braga	1	Leiria	1
Bragança	364	Louriçal	1
Buarcos	4	Lugar de Duas Igrejas	1
		Lugar de Gião	1
Cabaçais	1	Lugar do Outeiro	1
Cabaços	1	Lugar do Tuhado	1
Campo de Vitoras	2	Lugar de Vales de Vila da	
Carapito	1	Alfândega	1
Carrazeda	1		
Carvalhal	1	Maiorca	5
Castelo Rodrigo	1	Marialva	4
Castro Daire	2	Matosinhos	10
Celorico	2	Mesão Frio	1
Chacim	4	Miranda	9
Coimbra	104	Mirandela	5
Condeixa	9	Mogadouro	3
Couto de Paço de Sousa	1	Moimenta	1
Covilhã	14	Montemor-o-Novo	1
		Montemor-o-Velho	6
Elvas	1	Mouta da Senhora (?)	1
Ermentel (?)	1	Mouzelos	1
Escarigo	1		
		Oliveira do Conde	1
Farinha Podre	1	Oliveira do Hospital	3
Ferreirim	2		
Figueiró dos Vinhos	1	Parcelana (?)	1
Fonte Arcada	9	Penamacor	1
		Peso	1

Pinhanços	14	Trancoso	40
Pinhel	1	Travanca	1
Ponte de Lima	11	Troviscal	1
Portalegre	1		
Porto	142	Vale de Cambra	1
Póvoa	4	Vale de Corça (?)	1
Prado	1	Vale de Forno (Fornos?)	1
		Valdevez	1
Quintela	7	Valdigem	1
		Valezim	1
Ranhados	1	Valongo	1
		Vila de Alfaiates	1
Salamanca	1	Vila de Caminha	1
Santa Comba Dão	2	Vila de Certor (Sertã?)	1
Santa Marinha	9	Vila de Chaves	9
S. Cosme	1	Vila de Coja	3
S. João da Folhada	1	Vila do Conde	6
S. João da Pesqueira	2	Vila de Linhares	6
S. Martinho	3	Vila de Melo	1
S. Romão	1	Vila de Pereira	3
S. Verão (?)	2	Vila de Poli (?)	1
S. Vicente da Beira	1	Vila de Seia	44
Silvares	1	Vila de Viana	3
Sousel	1	Vila Flor	38
		Vila Franca	10
Tavarede	8	Vila Freixo	1
Taveiro	2	Vila Gosende	2
Teixeira	1	Vila Real	35
Teixoso	1	Vimioso	4
Torre de Moncorvo	22	Vinhais	109
Tourais	2	Viseu	14

b) Profissões das pessoas penitenciadas pela Inquisição de Coimbra no século XVI:

Advogado	2	Carcereiro	4
Albardeiro	1	Cardador	6
Alcaide	1	Carniceiro	5
Alfaiate	21	Carpinteiro	3
Almocreve	10	Celeiro	2
		Cirurgião	3
Bacharel	4	Confeiteiro	3
Barbeiro	1	Curtidor	7
Boticário	2		
		Escrivão	4
Caldeireiro	2	Escultor	1
Caminheiro	2		

Estalajadeiro	3	Parteira	1
Estribeiro	1	Pastor	2
Estudante	2	Pedreiro	1
Fazendeiro	1	Pintor	1
Feitor da Alfândega	1	Poveireiro	1
Ferreiro	3	Prateiro	3
Lavrador	8	Recebedor de sisas	1
Legista	1	Rendeiro	13
Licenciado	1	Sapateiro	103
Maceiro	1	Serralheiro	1
Marceneiro	7	Sirgueiro	13
Marnoqueiro	2	Sombreireiro	7
Médico	8	Tabelião	1
Mercador	96	Tecelão	8
Notário apostólico	1	Tendeiro	15
Ourives	1	Torcedor de seda	2
Ovelheiro	1	Trabalhador	3
Padre	1	Tratante	56
Paneiro	1	Tosador	8
		Vendeiro	7

c) Estado civil dos penitenciados pela Inquisição de Coimbra:

Solteiros	112 homens
	233 mulheres
Casados	580 mulheres
Viúvos	1 homem
	202 mulheres

d) Cristãos novos e cristãos velhos penitenciados pela Inquisição de Coimbra:

Cristãos novos	1.697
Cristãos velhos	122
Meios cristãos novos	15

INQUISIÇÃO DE ÉVORA

a) Naturalidade dos penitenciados pela Inquisição de Évora no século XVI:

Alvito	1	Lagos	1
Arraiolos	1	Monforte	1
Arronches	2	Montalvão	1
Beja	18	Montemor-o-Novo	8
Borba	1	Odemira	1
Bragança	1	Olivença	2
Campo Maior	21	Portalegre	6
Castelo de Vide	9	Portimão	1
Elvas	12	Porto	1
Évora	26	Redondo	1
Extremoz	5	Serpa	14
Faro	2	Setúbal	1
Fronteira	6	Sousel	2
Índia Oriental	1	Vidigueira	1
Juromenha	1	Vila Nova	4
		Vila Viçosa	9

b) Profissões das pessoas relaxadas ao braço secular, em carne e em estátua, pela Inquisição de Évora no século XVI:

Alfaiate	1	Mercador	3
Azeiteiro	2	Ourives	2
Boticário	2	Parteira	1
Cambista	1	Sapateiro	4
Cirurgião	5	Sirgueiro	2
Confeiteira	1	Subdiácono	1
Cristaleira	1		
Desembargador de agravos	1	Tendeiro	2
Doutor	1	Tintureiro	1
Lavrador	1	Torneiro	1
Licenciado	1	Trapeiro	1

c) Cristãos novos e cristãos velhos penitenciados pela Inquisição de Évora:

Cristãos novos	156
Cristãos velhos	4

d) Crimes dos réus, relaxados em carne ou em estátua pela Inquisição de Évora.

Por se fazer Messias	2
Sodomia	1
Judaísmo	2
Descobrir o segredo do Santo Ofício	3

INQUISIÇÃO DE LISBOA

a) Naturalidade dos réus penitenciados pela Inquisição de Lisboa no século XVI:

	Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
Abrantes	3		Campo Verde		1
Abrunhosa	1		Caria	2	
Açores	6	8	Cascais	1	
Alcobaça	1		Castelo Branco	10	29
Alcoutim	1		Castelo de Vide	2	
Alfazerão	1	1	Celorico	5	8
Alhandra	3		Coimbra	7	
Almada	1	1	Coina	1	
Alpalhão	1		Covilhã	3	10
Alpedrinha		2	Crato	5	2
Amieira		1			
Armamar	1		Duas Igrejas		1
Arruda	1				
Atalaia	1		Elvas	10	2
Azambuja	1		Escarrigo	3	
			Evora	16	3
Baldigem	1				
Barcelos	3		Faro		3
Beja	5	2	Funchal	20	24
Belmonte	4	7	Fundão	11	13
Benavente	1				
Borba	1		Gouveia	1	
Bordéus	2		Guarda	4	11
Braga	2		Guimarães	1	
Bragança		2			
Brasil	4	2	Idanha		2
Campo Maior	5	1	Joane	1	

	Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
Lagos	3	6	Rosmanihal		1
Lamego		1	Sabugal	1	
Leiria	7	4	Salvaterra		4
Lisboa	183	264	Santarém	3	9
Lorvão		1	S. Vicente da Beira	7	1
Lourinhã	1	1	Sardoal	1	
Mecina (?)	1		Sendim		1
Monforte	2		Serpa	1	1
Monsanto	1	1	Sesimbra	1	
Montemor-o-Novo		5	Setúbal	7	4
Montemor-o-Velho	3		Silves		2
Moura	2		Soure	1	
Óbidos	1		Tânger	2	3
Oeiras	1		Tavira	1	5
Oliveira	3	2	Teixoso	1	4
Penamacor	2		Tomar	2	
Portalegre	2		Torres Vedras	5	2
Porto	2		Trancoso	2	
Porto de Mós	1		Vila do Conde	1	1
Quadrazais	1		Vila Franca	4	
			Vila Viçosa	6	4
			Viseu	1	1

b) Profissões das pessoas penitenciadas pela Inquisição de Lisboa no século XVI:

Alfaiate	18	Estalajadeira	1
Artilheiro	1	Estudante	2
Boticário	4	Fanqueiro	3
Carniceiro	1	Ferreiro	3
Carpinteiro	3	Físico	2
Carteiro	1	Frade	2
Cirurgião	11	Guarda do cárcere	7
Cónego	1	Latociro	1
Confeiteiro	4	Lavrador	5
Corrector	2	Letrado	2
Cortidor	3	Marceneiro	2
Cozinheiro	1	Marchante	1
Deşembargador	1	Médico	1
Doutor	1	Meirinho	3
Escrivão	2	Mercador	34
		Mestre da Sé	1

Naceteiro	1	Sirgheiro	9
Orador	1	Soldado	9
Ouvides	6	Solicitador	2
Padre	10	Tanoeiro	1
Pescador	2	Tendeiro	1
Procurador	1	Tosador	1
Rendeiro	1	Trabalhador	3
Sapateiro	16	Tratante	9
Serralheiro	1	Varredor	1

c) Crimes de que foram acusados os réus penitenciados pela Inquisição de Lisboa no século XVI:

	Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
Bigamia	26		Fuga das galés	3	
Blasfémia	21	3	Heresia (não qualificada)	85	2
Crime nefando	11		Judaísmo	79	162
Desrespeitar o Santo Ofício	2		Luteranismo	16	
Falsidade	3		Mentir perante o Santo Ofício	1	
Fautoria	5	2	Praticar as cerimónias dos mouros	1	
Fingir-se oficial de Santo Ofício	3		Responsável pela fuga de presos	6	1
Fornicação simples	6		Suborno	2	
Frade que se casa	1				
Fuga dos cárceres	1				

d) Penas aplicadas pela Inquisição de Lisboa no século XVI:

	Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
Açoites	1		missão e insígnias de fogo	13	6
Açoites e galés	9		Cárcere perpétuo	9	
Cárcere em convento	12	2	Confiscação de bens	4	
Cárcere e hábito a arbítrio	14	14	Degredo	14	5
Cárcere e hábito perpétuo	15	35	Expulsão da terra	3	
Cárcere e hábito perpétuo sem remissão	10		Galés	20	
Cárcere e hábito perpétuo sem re-			Insígnias de fogo	4	12
missão			Penas espirituais	7	
missão			Penas espirituais e pecuniárias	3	
missão			Penas pecuniárias	2	1

e) Estado civil dos penitenciados pela Inquisição de Lisboa no século XVI:

Solteiros . . . 48 homens
72 mulheres

Casados . . . 21 homens
207 mulheres

Viúvas 97 mulheres

f) Estrangeiros penitenciados pela Inquisição de Lisboa no século XVI:

Africanos	6	Inglezes	10
Alemães	2	Irlandeses	2
Espanhois	17	Italianos	9
Flamengos	12	Marroquinos	4
Franceses	5	Turcos	2
Indiano	1		

g) Cristãos novos e cristãos velhos penitenciados pela Inquisição de Lisboa no século XVI:

Cristãos novos . . . 351 homens
202 mulheres

Cristãos velhos . . . 31 homens
56 mulheres

Meios cristãos no-
vos 5 homens
1 mulher

NOTAS E OBSERVAÇÕES RELATIVAS ÀS ESTATÍSTICAS E A CERTAS EXPRESSÕES POUCO CONHECIDAS DOS NÃO ESPECIALIZADOS NESTA MATÉRIA

1.º — Como se explicou no início, as estatísticas referentes a penas, crimes, naturalidade dos réus, condição social, etc., estão longe de abranger todos os penitenciados no século XVI. A razão é fácil de explicar: os documentos não fornecem mais elementos. Para um apuramento mais exacto seria necessário examinar todos os processos, tarefa que é longa e difícil, mas que se irá processando por épocas.

Note-se, desde já, que muitas dezenas de processos instruídos em Lamego e Coimbra, antes de 1567, nunca chegaram a ter sentença. Examinámos bastantes destes processos. Alguém escreveu na capa, provavelmente no século XVII: *Não consta de despacho final*.

2.º — O número de pessoas a quem foram confiscados os bens é muito reduzido, mas não se encontraram indicações mais pormenorizadas. Este problema tem de ser ainda estudado com base em outra documentação. Segundo o teor da bula de 1536, no caso de confiscação «os bens revertiam para os parentes católicos». Há isenções de confiscação, renovadas de 10 em 10 anos, até que o Cardeal Rei e Inquisidor-Geral as revogou em 1579. É problema em aberto que urge considerar.

3.º — As estatísticas foram elaboradas de acordo com as designações encontradas nos documentos e por isso algumas das profissões estão em «duplicado». Por exemplo: um tratante é um mercador, etc. Como facilmente se compreende, na lista das profissões aparecem quase só homens. No entanto, encontraram-se uma mulher confeitadeira e 6 tendeiras.

4.º — Como este trabalho foi feito por diversos grupos de alunos, nem sempre os critérios usados foram idênticos. Isto explica algumas deficiências de informação.

5.º — Doutor, padre, frade, cónego, não são propriamente profissões. Incluíram-se, porém, na estatística respectiva, pois permitem observar de que extractos sociais provinham os réus.

6.º — Quando as listas indicam «africano», referem-se a habitantes do norte de África.

7.º — Os estrangeiros penitenciados pela Inquisição de Lisboa são quase sempre homens. Aparecem somente duas mulheres flamengas. Note-se ainda que facilmente se confundiam flamengos com alemães e vice-versa.

8.º — *Insignias de fogo* não era propriamente uma pena, embora venha indicada esta designação na lista das penas. Conforme as insignias eram pintadas, com as chamas para cima ou voltadas para baixo, assim os réus eram relaxados ao braço secular, ou tinham merecido essa pena que fora, entretanto, comutada.

9.º — *Cárcere perpétuo, cárcere e hábito perpétuo, cárcere e hábito perpétuo sem remissão*, não significava que o réu ficasse no cárcere até ao fim da vida. Nunca houve prisão perpétua. É uma fórmula de estilo que significava uma pena muito grave. O réu conseguia, passado um período mais ou menos longo, ser autorizado a sair do cárcere (com ou sem hábito) para residir no Bairro (dos Escolares). Posteriormente, se andava com o sambenito (o chamado hábito penitencial), conseguia autorização para o tirar. Muitas vezes, estas pessoas eram proibidas, depois de soltas definitivamente, sair de Lisboa, ou sair do Reino, ou afastar-se de determinadas zonas do país. Na própria sentença se diz muitíssimas vezes: «condenado a cárcere e hábito perpétuo, a comutar quando parecer conveniente para sua salvação». (Vide: *Processo de Maria Gonçalves, de 1543, Inquisição de Lisboa, Processo n.º 3192*. Poderia citar uma centena de casos semelhantes).

Um exemplo curioso é o do francês, Gabriel Frambergue (*sic*) que foi condenado, em 1543, por práticas luteranas; teve sentença em que era relaxado ao braço secular; depois, foi condenado a cárcere e hábito perpétuo; em 6 de Abril de 1546, foi autorizado a residir no Bairro, com sambenito; em 24 de Julho de 1546, foi autorizado a tirar o sambenito. Pouco tempo depois pediu licença para ir viver com a mulher na Flandres e foi entregue ao Embaixador da França (*Inquisição de Lisboa — Processo n.º 15 413*).

10.º — A pena de confiscação de bens era sempre acompanhada de outra pena grave.

**DATAS DOS AUTOS-DA-FÉ E PORMENORES SOBRE ALGUNS DELES
FORNECIDOS PELA DOCUMENTAÇÃO DO ARQUIVO NACIONAL
DA TORRE DO TOMBO E DA BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA**

COIMBRA

Primeiro Auto celebrado nesta cidade: 5 de Outubro de 1567.
Pregador: D. Frei João de Sousa, Eremita de Santo Agostinho,
Bispo de Coimbra ¹.

1 de Agosto de 1568.
Pregador: D. Frei João de Sousa.

6 de Agosto de 1568.
Absolvidos um homem e uma mulher na Sala da Inquisição.

24 de Julho de 1569.
Pregador: Padre Domingos Cardoso, da Companhia de Jesus.
Tinham falecido no cárcere um homem e uma mulher.

7 de Agosto de 1569.
O auto celebrou-se na Igreja do Colégio da Companhia de
Jesus de Coimbra.
Pregador: Padre Marcos Jorge, da Companhia de Jesus.

20 de Agosto de 1570.
Pregador: Padre Domingos Cardoso, da Companhia de Jesus.
Faleceu um homem no cárcere.

28 de Outubro de 1571.
Pregador: Padre Fernando Carvalho, da Companhia de Jesus.
Faleceram no cárcere um homem e uma mulher.

¹ Vamos utilizar as seguintes siglas: B.N.L.—Biblioteca Nacional
de Lisboa; T.T.—Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

7 de Junho de 1573.

Pregador: Padre Manuel Rodrigues, Reitor do Colégio da Companhia de Jesus.

No cárcere faleceu um homem.

12 de Setembro de 1574.

Pregador: Padre Inácio Martins, da Companhia de Jesus.

21 de Outubro de 1576.

Pregador: Padre Inácio Martins.

21 de Novembro de 1578.

Foi absolvido um homem na Sala da Inquisição.

21 de Setembro de 1578.

Celebrado no tabuleiro da Sé de Coimbra.

23 de Janeiro de 1583.

Pregador: Padre Jerónimo Dias, da Companhia de Jesus.

Faleceu um homem no cárcere.

26 de Janeiro de 1583.

Na Sala da Inquisição foi reconciliado um penitente.

25 de Novembro de 1584.

Pregador: Frei António de S. Domingos, dominicano.

9 de Novembro de 1586.

Pregador: D. Afonso de Castelo Branco, Bispo de Coimbra.

3 de Julho de 1588.

Pregador: D. Afonso de Castelo Branco, Bispo de Coimbra.

5 de Julho de 1588.

Foi reconciliado um homem na Sala do Santo Ofício.

31 de Agosto de 1589.

Nesta data já era Inquisidor-Geral o Cardeal Arquiduque de Áustria, legado *a latere* e Vice-Rei de Portugal.

Pregador: D. Afonso de Castelo Branco, Bispo de Coimbra.

19 de Maio de 1591.

Pregador: o mesmo.

27 de Junho de 1593.

Pregador: o mesmo.

31 de Julho de 1594.

Não se encontra outra notícia a não ser que o Auto se celebrou no Tabuleiro da Sé de Coimbra.

8 de Outubro de 1595.

Pregador: D. Afonso de Castelo Branco.

Faleceram no cárcere 2 homens e quatro mulheres.

17 de Março de 1598.

Na Sala da Inquisição foi reconciliada uma pessoa.

12 de Abril de 1598.

Nesta data era Inquisidor-Geral o Bispo de Elvas, D. António de Matos de Noronha.

Pregador: Padre Sebastião Barradas, da Companhia de Jesus. Tinham falecido no cárcere 4 homens.

14 de Março de 1594(?).

Realizou-se um Auto na Igreja do Real Convento de Santa Cruz de Coimbra.

Pregador: Padre Jerónimo Dias, Reitor do Colégio da Companhia de Jesus.

Faleceram no cárcere 5 mulheres.

7 de Abril de 1599.

O Auto foi celebrado no Pátio de S. Miguel de Coimbra.

Pregador: Frei Manuel Peçanha, Cónego Regrante.

Faleceram no cárcere 9 homens e oito mulheres.

Note-se que o ano de 1599 foi ano de peste.

27 de Abril de 1599.

Dois homens e uma mulher foram reconciliados na Sala da Inquisição.

21 de Setembro de 1599.

Foram reconciliados na Sala da Inquisição um homem e uma mulher.

19 de Dezembro de 1599.

O Auto celebrou-se na Praça da cidade de Coimbra, provavelmente porque o surto de peste não atingira gravemente a cidade.

Pregador: Padre António de Carvalho, da Companhia de Jesus. No cárcere da Inquisição faleceu um homem.

OBSERVAÇÕES: Em Coimbra celebraram-se frequentemente os Autos no Tabuleiro da Sé e na Praça da cidade. Os pregadores foram, na maior parte dos casos, o Bispo de Coimbra ou Padres da Companhia de Jesus.

ÉVORA

1542. Era Inquisidor-Geral o Infante D. Henrique, Arcebispo de Braga. O Auto celebrou-se na Praça da cidade.

23 de Setembro de 1543.

Celebrado na Praça da cidade de Évora.

1548. Celebrado na Praça da cidade.

1551. Celebrado no mesmo local.

1552. Celebrado no mesmo local.

1553. Celebrado no mesmo local.

1555. Celebrado no mesmo local.

1560. Celebrado no mesmo local.

1561. Celebrado no mesmo local.

12 de Setembro de 1563.

Celebrado na Praça da cidade.

22 de Agosto de 1564.

15 de Junho de 1567.

9 de Janeiro de 1569.

Auto celebrado na Sé de Évora.

12 de Novembro de 1570.

14 de Dezembro de 1572.

Neste Auto estiveram presentes o rei D. Sebastião e todo o Conselho da Inquisição.

Pregador: Dr. Gaspar Gonçalves, da Companhia de Jesus.

21 de Setembro de 1574.

O Auto celebrou-se no Tabuleiro da Sé.

14 de Novembro de 1574.

Auto celebrado na Praça da cidade.

2 de Agosto de 1575.

Estiveram presentes no Auto o rei D. Sebastião e o Conselho da Inquisição.

15 de Janeiro de 1576.

10 de Dezembro de 1581.

Nesta data era Inquisidor-Geral D. Jorge de Almeida, Arcebispo de Lisboa.

16 de Dezembro de 1584.

Pregador: Padre Luís Álvares, da Companhia de Jesus.

2 de Março de 1586.

Nesta data era Inquisidor-Geral o Cardeal Arquiduque de Áustria, Vice-Rei de Portugal.

Pregador: Padre Nicolau Pimenta, da Companhia de Jesus.

2 de Agosto de 1587.

Auto celebrado na Praça da cidade de Évora.

10 de Julho de 1588.

Celebrado no mesmo local.

29 de Outubro de 1589.

Celebrado no mesmo local.

Pregador: Padre Luís Álvares, da Companhia de Jesus.

31 de Março de 1591.

Celebrado no mesmo local.

Pregador: Frei Gaspar Leitão, dominicano.

Tinham falecido no cárcere duas pessoas.

31 de Maio de 1592.

Celebrado no mesmo local.

Pregador: Padre Brás Viegas, da Companhia de Jesus.

Três dos réus haviam sido presos por descobrirem o segredo do Santo Ofício.

14 de Junho de 1594.

Celebrado no mesmo local.

Pregador: Padre Jerónimo Dias, da Companhia de Jesus.

12 de Maio de 1596.

Celebrado no mesmo local.

Pregador: Padre Brás Viegas, da Companhia de Jesus.

28 de Setembro de 1597.

Celebrado no mesmo local.

Nesta data era Inquisidor-Geral o Bispo de Elvas, D. António de Matos de Noronha.

Pregador: Frei João de Portugal, dominicano.

12 de Julho de 1598.

Celebrado no mesmo local.

Pregador: Dr. Sebastião do Couto, da Companhia de Jesus.

16 de Maio de 1599.

Celebrado na Sala grande da Inquisição, por motivo da peste.

1 de Junho de 1599.

Celebrado na Sala grande da Inquisição, como o anterior.

8 de Agosto de 1599.

No mesmo local.

27 de Agosto de 1600.

Celebrado na Praça da cidade.

Pregador: Padre Mestre Frei João de Portugal, dominicano.

LISBOA

20 de Setembro de 1540.

Auto celebrado na Praça da Ribeira.

Foi o primeiro Auto-da-Fé celebrado em Portugal.

Assistiram: D. João III, fidalgos, prelados, clérigos e, certamente, muito povo.

Pregador: Frei Francisco de Vila Franca, Agostinho.

23 de Outubro de 1541.

Celebrado na Praça da Ribeira Velha.

1542.

Pregador: Frei Luís de Mendonça, Agostinho.

14 de Outubro de 1544.

A celebração deste Auto foi comunicada a D. João III numa carta do inquisidor Dr. João de Melo.

Assistiram: Frei António, Prior de Tomar, o corregedor e o alcaide de Lisboa.

As primeiras duas sentenças lidas eram de testemunhas falsas. Um dos processos era de um cristão novo que ferira uma mulher porque ela fora testemunhar na Inquisição. Houve 20 pessoas relaxadas ao braço secular, mas uma das mulheres pediu para se reconciliar, o que foi aceite.

10 de Julho de 1548.

Celebrado na Sé de Lisboa.

Pregador: Dr. António Pinheiro.

Assistiram: Arcebispo de Lisboa, D. Fernando de Vasconcelos e Meneses (aliás, D. Fernando de Meneses Coutinho e Vasconcelos); Bispo de Angra, D. Rodrigo Pinheiro; Governador da Casa do Cível; o Cabido de Lisboa; Dr. João de Melo; Paulo da Costa, notário; grande número de clero e povo.

Paulo III, pelo Breve de 11 de Maio de 1547 concedera um perdão geral aos cristãos novos e por isso foram soltos da Inquisição todos os presos, neste ano de 1548. O Auto realizou-se na Sé para anunciar o perdão e absolver os detidos.

29 de Agosto de 1559.

Celebrado na Praça da Ribeira de Lisboa.

Quase nada se sabe quanto às pessoas que saíram neste Auto. No ano de 1559 foi prorrogada por mais 10 anos o perdão da confiscação de bens aos cristãos novos.

10 de Maio de 1562.

Assistiu ao Auto o rei D. Sebastião, que tinha então 7 anos de idade, acompanhado pela Corte.

26 de Maio de 1563.

9 de Março de 1567.

12 de Dezembro de 1572.

Reconciliação de Damião de Goes na Mesa da Inquisição. Não se trata de um Auto-da-Fé, mas da chamada reconciliação na Mesa.

31 de Janeiro de 1574.

Celebrado na Ribeira de Lisboa.

13 de Maio de 1576.

Celebrado na Ribeira de Lisboa.

1581. Neste ano foram reconciliados na Mesa da Inquisição 17 homens e 2 mulheres.

1 de Abril de 1582.

Celebrado na Ribeira de Lisboa.

Neste ano era Inquisidor-Geral o Arcebispo de Lisboa, D. Jorge de Almeida.

Assistiram: o rei Filipe II e o futuro Cardeal Alberto, arquiduque de Austria.

1582. Neste ano foram deespatchados em Mesa 4 homens e 2 mulheres.

1583. Neste ano foram despachados em Mesa 10 homens e 2 mulheres.

6 de Maio de 1584.

Celebrado na Ribeira de Lisboa.

Assistiram: os inquisidores Diogo de Sousa e Bartolomeu da Fonseca; o Arquiduque de Austria; o Inquisidor-Geral.

1584. Neste ano foram despachados em Mesa 9 homens e 8 mulheres.

1585. Neste ano foram despachados em Mesa 13 homens e 1 mulher.

1 de Dezembro de 1586.

Celebrado na Ribeira de Lisboa.

Assistiram: os inquisidores Diogo de Sousa e Bartolomeu da Fonseca.

1586. Neste ano foram despachadas em Mesa 2 mulheres.

20 de Setembro de 1587.

Celebrado na Igreja do Hospital Real de Todos-os-Santos.

Assistiram: o Cardeal Alberto, inquisidor-Geral, e o inquisidor Diogo de Sousa.

1587. Neste ano foram despachados em Mesa 13 homens e 2 mulheres.

20 de Novembro de 1588.

Celebrado na Igreja do Hospital de Todos-os-Santos.

8 de Dezembro de 1588.

No Convento da Anunciada de Lisboa foi lida a sentença de Soror Maria da Visitação, a célebre «freira que fazia chagas».

1588. Neste ano foram reconciliados na Mesa da Inquisição 13 homens e duas mulheres.

Consta que nos anos de 1589 e 1590 foram igualmente reconciliados na Mesa 12 homens.

17 de Junho de 1590.

Celebrado na Ribeira de Lisboa.

Estiveram presentes: o Cardeal Alberto, Arquiduque de Austria; António de Mendonça e Diogo de Sousa, do Conselho Geral; Bartolomeu da Fonseca e Luís Gonçalves de Ribafria, inquisidores; Jerónimo de Pedrosa, Frei Bartolomeu Ferreira, D. Sebastião da Fonseca e Domingos António de Barros, deputados da Inquisição; Salvador de Mesquita, Promotor da Justiça.

Pregador: Frei António de Sousa.

27 de Outubro de 1591.

Celebrado na Ribeira de Lisboa.

Assistiram: o Cardeal Alberto; Diogo de Sousa, do Conselho Geral; Bartolomeu da Fonseca e Luís Gonçalves de Ribafria, inquisidores; Licenciado Jerónimo Pedrosa e Frei Bartolomeu da Fonseca, deputados da Inquisição; o Bispo de Targa; Licenciado Salvador de Mesquita, Promotor da Justiça.

Pregador: Padre Francisco Cardoso, da Companhia de Jesus. Consta que no ano de 1591 foram despachados na Mesa da Inquisição 11 homens.

13 de Fevereiro de 1594.

Assistiram: os Governadores do Reino; o Arcebispo de Lisboa, D. Miguel de Castro; Conde de Santa Cruz; Conde de Sabugal; Conde de Portalegre; Miguel de Moura, escrivão da puridade; D. António de Matos de Noronha, Bispo de Elvas; Diogo de Sousa e Marques Teixeira, do Conselho Geral; Bartolomeu da Fonseca e Manuel Álvares Tavares, inquisidores; Frei Bartolomeu Ferreira e o Bispo de Targa, deputados da

Inquisição; Licenciado Salvador de Mesquita, Promotor da Justiça.

Pregador: Frei António de Santo Estêvão, dominicano.

Neste ano de 1594 foram despachados na Mesa 12 homens e uma mulher.

Desde o ano de 1594 a 1597 foram despachados na Mesa 29 homens e 6 mulheres.

23 de Fevereiro de 1597.

Celebrado na Ribeira de Lisboa.

Assistiram: D. António de Matos de Noronha, Bispo de Elvas; Governadores do Reino; Arcebispo de Lisboa, D. Miguel de Castro; Conde de Santa Cruz; Conde de Portalegre; Miguel de Moura; Bartolomeu da Fonseca e Manuel Álvares Tavares, inquisidores; Bispo de Targa; António de Barros e D. Diogo de Vaz Pereira, deputados da Inquisição; Dr. Álvares Brandão, Promotor da Justiça.

Pregador: Padre Francisco Ferreira, da Companhia de Jesus.

31 de Janeiro de 1599.

Celebrado na Sala dos Estaus de Lisboa, à porta fechada devido à peste que grassava em Lisboa.

Assistiram: Manuel Álvares Tavares, inquisidor; Heitor Furtado de Mendonça, deputado da Inquisição; Bartolomeu da Fonseca Fernandes, Secretário do Conselho Geral; Manuel Meirinho, Secretário da Mesa da Inquisição; Licenciado Manuel Pereira, Promotor da Justiça.

3 de Setembro de 1600.

Celebrado na Ribeira de Lisboa.

Assistiram: D. Cristóvão de Moura, Marquês de Castelo Rodrigo, Vice-Rei; Marques Teixeira, Bartolomeu da Fonseca e Rui Pires da Veiga, todos do Conselho Geral da Inquisição; Manuel Álvares Tavares e D. António Pereira de Meneses, inquisidores; Pero de Olivença e Heitor Furtado de Mendonça, deputados da Inquisição; Pedro Gomes, Promotor da Justiça. Pregador: Frei Manuel Coelho, dominicano.

Entre os anos 1597 e 1599 foram despachados na Mesa do Santo Ofício 25 homens.

TOMAR

6 de Maio de 1543.

Celebrado na Várzea de Tomar, no celeiro do Convento da Ordem de Cristo.

Presidiu Frei António de Lisboa, Prior da Ordem de Cristo. Esteve presente o Doutor Álvaro Seco, do desembargo del-rei. Pregador: Frei Luís de Montoia.

Assistiram: três comendadores da Ordem de Cristo; oito fidalgos da casa de el-rei e 4 cavaleiros fidalgos.

20 de Junho de 1544.

Celebrado no mesmo local.

Presidiu como Inquisidor Ordinário António Moniz da Silva, monge de S. Jerónimo.

Assistiram 46 membros da Ordem de Cristo.

Pregador: Frei Luís de Lisboa, franciscano.

PORTO

No Porto celebrou-se um Auto-da-Fé em 1543.

Dele só se conseguiram obter as informações que fornece Fortunato de Almeida na *História da Igreja em Portugal*.

Parece haver notícia de mais um Auto celebrado no Porto, mas não se encontraram referências precisas acerca disso.

OBSERVAÇÕES FINAIS:

É provável que alguns dos nomes acima referidos não estejam correctamente lidos. Perdoem-se essas deficiências, num trabalho de alunos, que, de resto, foi extremamente complexo.

(I.R.P.)

DOCUMENTOS ANEXOS

I

Notas lançadas à margem da lista do Auto-da-Fé celebrado em Évora no dia 8 de Agosto de 1706

Pessoa julgada por cristã velha, absoluta da Instância, que foi presa por culpas de judaísmo:

D. JOÃO XIMENES DE ARAGÃO, cristão velho, contratador do tabaco das comarcas de Beja e Campo de Ourique, natural do lugar de Senteneoro (?), Bispado de Jaca, Reino de Aragão, e morador na dita cidade de Beja.

A esse D. João mandaram, estando em meio do sermão do Auto, sentar em um banco particular, que estava logo abaixo das cadeiras do Tribunal, e ouviu a sua sentença em pé, junto do altar. Acabada de ler, se sentou no mesmo banco à mão direita do seu padrinho que era o maltez (?) D. Luís de Melo. Mandou-lhe o Tribunal uma lista destas para ele estar lendo. Assim o fez. E junto do meio dia o mandaram para dentro à casa da água adonde lhe deram de jantar, o que ele fez sem fastio e mui contente por estas honras públicas, tendo precedido a isto levar-lhe o porteiro do Tribunal a espada [que] cingiu, voltando-se para o Tribunal. Quando ouviu o processo de sua mulher, defunta nos cárceres, e também absoluta da Instância, não se lhe viu, no exterior, demonstração alguma de sentimento, e como lhe deram liberdade se despediu do Auto pelas duas horas da tarde, com grandes continências. Ia vestido limpo e com capa de cor.

MANUEL INÁCIO, trombeta de uma Companhia de Cavalos, solteiro, filho de Sebastião Garcia, natural da cidade de Lisboa e morador na Vila do Redondo, deste arcebispado, por usar bolsa para não ser ferido e ter pacto com o demónio.

O processo deste negro feiticeiro foi o que divertiu o Auto. Constava de que dando-lhe certo amo, que nomeou na confissão, uma bolsa cosida para não ser ferido, usou dela e assim lhe

sucedeu em muitas pendências que teve, e em outra de propósito se foi meter, e como viu com a experiência provado o efeito, fazia a habilidade de pôr uma espada com a ponta no peito e deitar-se sobre ela, que sempre se lhe dobrava e fazia em arco. Isto fez muitas vezes, umas por aposta e outras por se achar com outros amigos em galhofa.

Indo à caça e pondo a espingarda à cara para matar uma codorniz lhe saltou de entre as estevas um gato negro muito grande, e voltando para empregar nele o tiro se lhe escondeu num ribeiro, seguiu-o e chegando ao mesmo sítio ouviu uma risada muito grande, esperou que saísse o gato e ouvindo outra risada da mesma sorte disse: «Quem está aí que se ri de mim, saia cá para fora que eu o ensinarei a estar zombando da gente». Safu o tal gato, dizendo que ele era o que se ria e ele era o mesmo que o tinha a ele feito valente porque era o que estava na bolsa que ele trazia debaixo do braço esquerdo e era o mesmo que o empurrava à porta da igreja para que não entrasse, que, assim dizia o processo, lhe sucedia todas as vezes que o intentava, e que sem ir a casa a depor a bolsa não podia entrar na igreja porque o afastavam com grande força sem ver quem. Dizia mais o gato que lhe vinha fazer queixa de que ele entrasse na igreja e de que se confessasse, largando em casa a sua bolsa, que soubesse que ele era Lúcifer, e que ele salvava as almas e fazia disto a quem queria, e que se lhe entregasse um escrito do seu sangue lhe daria tanta riqueza que todas as vezes que metesse a mão na algibeira achasse dinheiro. Escrito de sangue não darei (?) (lhe disse o negro) porque eu já ouvi dizer muita coisa desses escritos. Pois que ao menos (lhe tornou o gato) que renegues de Deus e dos santos e dos sacramentos da Igreja e não entres nela, nem te confesses. Isto poderá ser que o faça (respondeu o miserável). E desapareceu o gato.

Recolhendo-se desta caçada, lhe pediu no caminho esmola um pobre; meteu a mão na algibeira fiado na palavra do gato, e entre várias moedas de prata que achou, que não sei se teriam cruzes, achou o cego um vintém que deu ao pobre.

Como viu a promessa certa, voltou às experiências e achou estava rico porque tinha dinheiro para tudo o que queria. Desta sorte andou algum tempo e estando no campo lhe apareceu outra vez o gato e lhe disse que em vida tinha já cumprido a sua palavra, pois o fizera rico e valente, e que também o havia de

salvar, que tratasse de cumprir também o prometido. Renegou então o negro de Deus, dos santos e dos sacramentos, prometendo de não entrar na igreja, nem se confessar.

Continuou nesta desgraçada vida, com as suas riquezas e valentias até que houve informe destas e foi preso.

É o tal negro o mais feio diabo que eu vi, mas o demónio com a sua ciência ainda naquele corpo soube conhecer a formula da alma.

(Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora, Códice CVI/1-37, Autos de Fé celebrados pela Inquisição de Évora de 23/9/1543 até 31/5/1767. Este texto foi copiado pela aluna Maria Isabel Godinho).

II

Extracto de alguns documentos relativos à Inquisição

ANTT — Ordem de Cristo (Tomar) — Códice 26

(fl. 1) Processo de JORGE MANUEL, cristão novo, de 1543.

(fls. 114v — 115r)

Acordam os deputados da Santa Inquisição que satisfazendo ao requerimento do muito Reverendo Padre Frei António, Dom Prior de Tomar, que faz como Ordinário segundo disposição do direito, que vistos estes autos e como por eles se mostra o réu *Jorge Manuel*, sendo cristão novo, depois do perdão geral se apartar da nossa santa fé católica, tendo e crendo que o Messias não era ainda vindo, e que havia de vir, praticando com pessoas participantes nos mesmos crimes [suspeitos nas coisas] da Lei de Moisés, mostrando em suas práticas a crença e crédito que lhe tinha, com o mais que se pelos autos mostra, e visto como o réu sendo por vezes amoestado se não quis conhecer nem pedir perdão de suas culpas, condenam o dito réu por herege, pertinaz, impenitente, e por tal o declaram, e ter incorrido excomunhão maior e em confiscação de seus bens segundo forma da bula da Santa Inquisição, e o relaxam às justiças seculares a quem pedem

com muita eficácia que não procedam a morte nem efusão de sangue.

Diz na entrelinha: «participantes nos mesmos crimes».

O Bispo d'Angra — João de Melo — Mendes — Fr. Georgius Sancti Jacobi.

E vista a informação que se houve do réu querer reconciliar-se e pedir perdão de suas culpas antes da publicação da sentença, seja amoestado e se ponha diligência necessária para se tornar a Nosso Senhor e se reconciliar com a Santa Madre Igreja.

Em Lisboa, XVIII de 1544 (*sic*).

(*Esta data deve ser 18 de Junho de 1544*)

O Bispo d'Angra — Mendes — Fr. Georgius Sancti Jacobi — João de Melo.

(*O réu foi, de facto, admoestado, mas não satisfz as exigências dos inquisidores, como se verifica pelo documento seguinte:*)

(fl. 121r)

Acordam os deputados da Santa Inquisição que visto a reconciliação do réu *Jorge Manuel* e suas variações e poucos sinais que mostra de arrependimento de tão graves culpas como tem cometido, e como nega a verdade do que consta pelos autos, que sem embargo da confissão que faz e reconciliação que pede, a qual parece simulada e não digna de ser recebida segundo disposição de direito em tal caso, mandamos que sua sentença se publique e se cumpra enquanto não fizer de sua parte maior satisfação de maneira que mereça gozar do benefício e misericórdia da Santa Madre Igreja.

Em Lisboa, XIX de Junho de 1544.

O Bispo d'Angra — Fr. Georgius Sancti Jacobi — Mendes — João de Melo.

(fl. 122r)

Sentença de Diogo Pires, cristão novo. Não é fácil saber exactamente qual foi a sentença deste réu. O códice está mutilado.

Parece, no entanto, que o Dom Prior de Tomar estava mais inclinado à clemência do que o inquisidor de Lisboa João de Melo. Deste inquisidor existe um longo parecer sobre o réu, mas torna-se difícil a leitura porque a letra está muito apagada.

(fl. 193v — 194r)

In nomine Domini Dei nostri.

Vistos estes autos por mim Frei António de Lisboa, e por o senhor inquisidor apostólico do arcebispado de Lisboa, a quem para final despacho deles requeri, segundo disposição de direito e lhe enviei deles plenário relatório e instrução por não podermos ser juntos ao despacho, e como por eles se mostra *Isabel Rodrigues*, ré, cristã nova, mulher de Jusarte Lopes outrossim cristão novo, depois de convertida do judaísmo à nossa santa fé católica e depois de concedido o perdão geral pelo Santo Padre aos cristãos novos destes reinos de Portugal, ela, *Isabel Rodrigues*, ré, tornar a judaizar e ter a porfia (*sic, por 'perfidia'*) judaica, e a ter e crer não ser vindo o verdadeiro Messias e negar a vinda de Nosso Senhor Jesus Cristo, Filho de Deus e Messias verdadeiro, e a virgindade e pureza da Virgem gloriosa sua madre Nossa Senhora Santa Maria, e todos os mais artigos de nossa santa fé, pertencentes da humanidade de Cristo Jesus nosso salvador, e assim negar a verdade e virtude dos sacramentos da santa Madre Igreja Católica, confessando usar deles por dissimulação e poder encobrir seu erro somente, e comer carne em dias defesos pela Igreja, conformando-nos todos em um parecer, acordo e consentimento, e de conselho e parecer de letrados, pessoas virtuosas e tementes a Deus:

Declaramos a dita *Isabel Rodrigues*, ré, haver caído em crime de heresia e haver incorrido e estar em excomunhão maior e anátema, segundo disposição de direito. E havendo respeito à dita *Isabel Rodrigues* ante de contra ela se ordenar processo, posto que já por algumas testemunhas de parte de suas culpas constasse, as confessar, reconhecendo-se e arrependendo-se e mostrando sinais de verdadeira contrição, dor e arrependimento delas, e pedir misericórdia ao Senhor Deus e reconciliação à Santa Igreja, prestes e aparelhada para abjurar seus erros e cumprir toda penitência que lhe for imposta, tudo por nós visto e dili-

gentemente examinado, conformando-nos com o direito e havendo o Senhor Deus diante dos olhos, de que os justos juízos procedem, recebemos a dita *Isabel Rodrigues* à reconciliação como pede, fazendo primeiro pública abjuração de seus erros e culpas, e a condenamos e lhe impomos penitência que faça em cárcere perpétuo com sambenito, ficando-nos reservada a mitigação ou comutação desta penitência quando parecer serviço de Nosso Senhor e bem de sua salvação. E pague as custas dos autos.

Frei António de Lisboa

(fl. 194v)

Foi publicada a sentença atrás escrita pelo Padre Dom Prior em audiência que fazia na casa deste Santo Officio da Inquisição, aos XVIII dias do mês de Julho do ano sobredito de mil V^o R IIII, em pessoa de Isabel Rodrigues.

(Transcrição de I. R. P.)

III

Informações sobre listas de Autos-da-Fé

A primeira lista que apareceu em público (manuscrita) em Lisboa, foi a do Auto de 3 de Setembro de 1600. Algumas anteriores a esta, que aparecem em resumo, só com os nomes dos relaxados, foram obra dos curiosos.

As listas impressas das três Inquisições (algumas em língua castelhana) foram apenas 122. A primeira que se imprimiu foi em Coimbra, do Auto de 21 de Março de 1619. De Évora, do Auto de 30 de Novembro de 1626. E de Lisboa, de 14 de Março de 1627.

(Extraído do código 863, Colecção Moreira, da B.N.L., por I.R.P. Embora tenha servido para muitas informações acerca da Inquisição, a Colecção Moreira está cheia de erros, facto que é necessário ter em conta).

IV

**Relação do Primeiro Auto Público da Fé
que se celebrou na Vila de Tomar em 6 de Maio de 1543**

Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil quinhentos e quarenta e três, aos seis dias do mês de Maio, em um domingo e festa de S. João *ante portam latinam*, em esta Vila de Tomar, pelo muito Reverendo Padre Fr. António de Lisboa, Dom Prior do Convento da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo da dita Vila, com poder e jurisdição episcopal em todos os lugares e igrejas em que a jurisdição eclesiástica pertencem *pleno iure* à dita Ordem, em estes Reinos de Portugal e em África, isento à Santa Sé Apostólica, como Ordinário que é, foi feito o primeiro Auto público e solene da Santa Inquisição em esta Vila, em um cadafalso¹ por ele ordenado, feito, armado e ornado sobre o Portal do Cerco das Terceiras e Celeiro deste Convento, que está junto do Pelourinho, em o qual presidiu o dito Padre Dom Prior e Ordinário, com o Dr. Pedro Álvares, do desembargo del-rei nosso senhor e juiz da Santa Ordem, e os Padres Frei Francisco e Frei Cosme, e eu notário abaixo nomeado, escrivão da Santa Inquisição, os quais todos estavam assentados a seus lados, segundo o costume; e assim foram presentes quarenta religiosos dos reformados do seu Convento e clerizia desta Vila, os quais todos estavam de uma parte e outra, em coros², e entraram por esta ordem: o dito Padre Dom Prior, Ordinário, com os ditos seus religiosos reformados, e saíram em procissão com o crucifixo da Charola do seu Convento, o qual levavam dois, vestidos em alvas, e os penitentes reconciliados no meio da procissão, detrás do crucifixo, pela porta do Cerco, que estava defronte donde foi feito e estava o dito cadafalso, à qual porta estava a clerizia com cruz de aspa deste Convento, em coros. E ordenada a procissão assim procederam até o dito cadafalso, indo diante a clerizia com sua cruz e logo a do Padre Dom Prior, Ordinário, com seus religiosos e os penitentes e reconciliados que iam no meio da procissão, como dito é, com velas nas mãos. E entrando no cadafalso foi

¹ *Cadafalso* significa aqui *estrado* erguido para este acto solene.

² *Em coros* significa que estavam dispostos os religiosos de um lado e outro como se estivessem no coro a rezar o Ofício.

posto o crucifixo e cruz no altar que nele estava feito e ordenado, e foi feita a invocação pelos religiosos reformados somente, dizendo em coros o hino *Veni Creator*, e o dito Padre Dom Prior disse a oração *Deus qui corda fidelium*. E logo seguiu a pregação que fez o Padre Fr. Luís de Montoia, da Ordem de Santo Agostinho, de Nossa Senhora da Graça, e depois dela foram publicadas as sentenças ao povo por António da Costa, notário apostólico, vigário de São Salvador de Serrazes (?). Bispado de Viseu, e no fim de cada uma das sentenças vinha logo o penitente fazer sua abjuração, o qual dizia juntamente cada um por si em alta voz comigo escrevão a abjuração com os que adiante por mim vão escritos. E os penitentes foram os seguintes:

Abjurantes de Veemente

1. *Grácia Rodrigues*, mourisqueira, mulher de Diogo Afonso, moradora em esta Vila de Tomar.
2. *Helena Marques*, cristã nova, natural desta Vila.

Reconciliados que foram

3. *Diogo Anes*, lavrador, morador no Outeiro, da freguesia da Serra, termo desta Vila.
4. *João Gonçalves*, o Patriarca de Alemanha, lavrador, morador na Portela, termo da Vila de Pias.
5. *João Gonçalves*, moleiro, morador no Marmeleiro, freguesia da Madalena, termo desta Vila.
6. *Pedro Zuzarte*, cristão novo, filho de Zuzarte Lopes, o Cabeça de Vaca, morador nesta Vila.
7. *António Monteiro*, cristão novo, escrevão da Câmara e Almotacaria da Vila de Pias, e em ela morador.
8. *Brites Gonçalves*, cristã nova, natural da Vila de Gouveia, moradora em esta Vila de Tomar, a qual foi entregue por herege e pertinaz à cúria secular.

E depois de todas as reconciliações e abjurações serem feitas, foram reconciliados e absoltos pelo dito Padre Dom Prior e Ordinário, com toda a solenidade de direito. Depois de absoltos foi publicada a sentença da dita Brites Gonçalves, cristã nova, e logo foi entregue à cúria secular, com as protestações costumadas. Entregue, como dito é, depois de o Corregedor com os seus officiais com ele sairem do cadafalso, levantou o dito Padre Dom Prior o cântico *Te Deum laudamus*, o qual foi cantado pela cle-

rizia. Assim saíu e veio ao Convento com os ditos religiosos reformados e clerizia em procissão ordenadamente como fora, sendo primeiro trazidos os reconciliados e abjurantes ao cárcere donde saíram. E o dito Padre Dom Prior mandou a mim notário que de tudo fizesse este auto público como passara e nomeasse e fossem testemunhas as pessoas seguintes que foram a tudo presentes:

Bernardo Luís da Silva, filho de Pedro Moniz da Silva; André Jácome; Bartolomeu de Sousa, comendadores da dita Ordem de Cristo e fidalgos da casa del-rei nosso senhor D. João 3.º, moradores em esta Vila; e o Licenciado Luís Álvares, do desembargo de Sua Alteza, Corregedor e Ouvidor com alçada em a correição da comarca desta Vila de Tomar; o Dr. Garcia de Carvalho, Juiz de Fora em ela; João Ulhoa, Afonso Barreto, Jorge de Magalhães, João Pegado, Manuel Nogueira, cavaleiros fidalgos, todos moradores em esta dita Vila; Jerónimo Ribeiro, cavaleiro e tabelião; António Brás, alcaide e tabelião; Pedro de Almeida, tabelião; Pedro Bernardes, tabelião; todos moradores em esta Vila, que assinaram aqui.

E eu Frei Salvador, notário e escrivão da dita Santa Inquição, com eles de meu sinal público. E outrossim assinou o dito António da Costa, notário, de seu sinal público. E também Fernão Lopes, notário apostólico, a que tudo fui aos ditos presente.

Lista do segundo Auto público da Fé que se celebrou na Vila de Tomar em 20 de Junho de 1544 no Domingo do Anjo Custódio, em que saíram catorze pessoas, três que abjuraram de veemente, sete reconciliados com sambenitos, três relaxados em carne:

1. *Rui de Andrade*, cristão novo, mercador e morador na Vila de Tomar.
2. *Gaspar Zuzarte*, cristão novo, mercador e morador na Vila de Tomar.
3. *Jorge Manuel*, cristão novo, mercador e morador na Vila de Tomar.

Os mais também cristãos novos, mercadores e moradores na Vila de Tomar.

Um em estátua, com ossada.

(*ANTT-Manuscrito da Livraria n.º 959, fls. 3r-6r. Texto transcrito por I.R.P. Os processos destes Autos estão a ser estudados.*)

PRINCIPAIS NÚCLEOS DOCUMENTAIS CONSULTADOS*Arquivo Nacional da Torre do Tombo*

1. Manuscritos da Livraria n.º 732, 957, 958, 959.
2. Inquirição de Coimbra: 145/6/180 (1567-1627).
3. Inquirição de Lisboa: 144/2/41 (1563-1628); 145/6/180-A.
4. Ordem de Cristo (Tomar) — Códice n.º 26.
5. Gaveta 2, maço 2, n.º 40.

Biblioteca Nacional de Lisboa

Todos os códices da Colecção Moreira.

Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora

Códice CVI/1-37 (Autos-da-Fé celebrados pela Inquirição de Évora de 23/9/1543 até 31/5/1767).

Arquivo da Casa Cadaval

Listas de Autos-da-Fé (Dados amavelmente fornecidos pelo Senhor Luís Bivar Guerra).

Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra

Listas dos Autos-da-Fé da Colecção Visconde da Trindade.